



PREFEITURA MUNICIPAL DE
QUEDAS DO IGUAÇU
GESTÃO 2013/2016
EM PAZ SE FAZ MUITO MAIS



1ª ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO			
Município: QUEDAS DO IGUAÇU		CNPJ: 76.205.962/0001-49	
Endereço: Rua Juazeiro, 1065			
UF: PR	CEP: 85460-000	Telefone: (46) 3532-8300	
Conta Corrente: nº 14703-6	Banco: 001 Banco do Brasil	Agência: 2507-0	Praça de Pagamento: Quedas do Iguaçu
Responsável: Edson Jucemar Hoffmann Prado			CPF: 588.849.479-87
Cl/Órgão Expedidor: 4.485.921-1/SSP-PR	Cargo: Prefeito Municipal	Função: Prefeito	

2. ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Em detrimento da existência de sobra de recursos pós licitação no valor de R\$ 7.255,18 fica alterado o volume de corretivo a ser adquirido e o número de produtores familiares atendidos.

O volume total passa de 103,4 toneladas para 112,4 toneladas. O número de beneficiários passa de 206 produtores para 224 produtores.

3. OBJETO

Promover o aumento da produção agropecuária das propriedades de agricultores familiares do MUNICÍPIO, através da aquisição e incorporação de corretivos agrícolas, em consonância com o Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.

4. JUSTIFICATIVA

O município de Quedas do Iguaçu possui 1084 propriedades rurais familiares distribuídas em micro e pequenos produtores, estas são distribuídas nas comunidades: Linha Iguaçu, Novo Horizonte, Vila Rural, Linha Guarani, Linha

Norte, Linha Planalto, Linha Flor da Serra, Linha Israel, Linha Mirim, Linha Fonte da União, Linha Pimentel, Linha Fazendinha, Linha Santa Luzia, Linha Jardim Alegre, Linha Novo Rumo, Linha Alto Alegre, Linha Passo das Flores, Linha Lajeado Bonito, Linha Bandeirantes, Linha Paraná, Linha Estrela, Linha Santa Rosa, Linha Alto da Serra e Linha Nova Itália.

O município apresenta-se heterogêneo quanto a estrutura agrária. Entretanto, algumas características predominam, destacando-se o trabalho familiar, a alta porcentagem de população rural e o grande número de produtores familiares. Como principal problema nas atividades exploradas destaca-se o manejo e fertilidade e níveis altos de acidez do solo e deficiência mineral a exemplo do P2O5 que um fator limitante para uma boa produção de pastagem e cereais, isto sendo constatado pelas análises de solo efetuadas pelos produtores rurais do município, isso dificulta a condução das atividades agropecuárias.

Para minimizar esse problema será realizado a aquisição de fosfato natural reativo com no mínimo 29% de P2O5, onde se pretende apoiar as famílias que já estão organizadas e cadastradas em grupos de diversificação, que já são acompanhadas pela unidade municipal da EMATER e Séc. Municipal de Agricultura cadastradas nos grupos de ATER (Assistência Técnica e Extensão Rural).

As culturas anuais e atividades como a bovinocultura de leite são exploradas em maior quantidade por caracterizar-se como atividades viáveis economicamente e altamente demandadora de mão de obra.

Com a aquisição do fosfato natural reativo pretende-se elevar o teor médio atual dos solos do município de 2,5 (mg/dm³) para 6,2 (mg/dm³), sendo possível nessas condições corrigir uma área de 618ha, beneficiando 206 pessoas.

As famílias atendidas nos grupos de ATER são todas agricultores similares que exploram áreas de cultivos com aproximadamente 15 ha, áreas essas ocupadas com culturas anuais como feijão com produtividade média de 1.639 kg/ha (27,3 sacas), milho 7.200 kg/ha (120 sacas) e soja 3.500 kg/ha (58,3 sacas) e bovinocultura de leite com predominância das raças Jersey e Holandesa onde aproximadamente 8.730 animais são fêmeas, tendo uma produção mensal em torno de 1.900.000 litros, ou seja, uma média de 7,25 litros/vaca/dia. Este conjunto de atividades forma a principal fonte de renda das famílias agricultoras.

A Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, através da Secretaria Municipal de Agricultura, CMDR e Emater, dará incentivo a essas explorações rurais através da aquisição de corretivos de solo para os beneficiários e a logística necessária para distribuição nas propriedades, favorecendo assim a recuperação da fertilidade do solo para se obter um maior incremento na produtividade das atividades exploradas. Tendo como consequência o desenvolvimento da produção buscando ainda mais favorecer a diversificação e ajudando a manter a população rural do campo, através do aumento do padrão de qualidade de vida.

5. DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO DE METAS

Descrição	N.º Total (Diretos)
1 - Número de Agricultores beneficiados	224
Volume de corretivo a ser adquirido, entregue e incorporado ao solo nas	112,4

Descrição	N.º Total (Diretos)
propriedades beneficiárias (toneladas).	

(A aplicação do corretivo na propriedade rural beneficiaria será necessariamente atestada pelo Fiscal após informação oriunda do(s) técnicos (s) do Município.)

6. ETAPAS DE EXECUÇÃO

- 1ª etapa: Instituição da UGT (Unidade Gestora de Transferência), com as atribuições contidas no Art. 23 da Resolução da 28/2011 do TCE-PR;
- 2ª etapa: Definição das comunidades, Microbacias e Produtores que serão beneficiados;
- 3ª etapa: Definição de um técnico habilitado para acompanhar todos os procedimentos desde a aquisição/licitação do corretivo até a entrega e distribuição dos corretivos nas propriedades dos agricultores;
- 4ª etapa: Providenciar todos os documentos necessários para a efetivação do Convênio, conforme Legislação;
- 5ª etapa: Realizar processo licitatório para a aquisição de corretivos;
- 6ª etapa: Viabilizar a entrega e incorporação dos corretivos nas propriedades conforme roteiro pré-estabelecido, com a devida obtenção de Carta de Adesão do beneficiário;
- 7ª etapa: Efetuar a Prestação de Contas conforme legislação específica;

7. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos oriundos do Governo do Estado serão depositados na conta bancária nº 14703-6 da Instituição Financeira Oficial Banco do Brasil. A SEAB repassará ao município o valor do convênio em única parcela, após a publicação do extrato do mesmo. A efetiva liberação dos recursos financeiros está condicionada a apresentação, pelo Município, dos documentos exigidos pela Lei nº 15608/2007, Resolução nº 28/2011 do TCE-PR.

8. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

Para a consecução do projeto o repasse dos recursos do Governo do Estado deverá ser realizado em uma única parcela após a formalização do Convênio e conseqüente publicação do Extrato no Diário Oficial do Estado.

9. PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DAS ETAPAS PROGRAMADAS

Etapas	Data de início	Data de conclusão
Instituição da UGT	18 de março de 2013	31 de dezembro de 2013
Definição dos Beneficiários	18 de março de 2013	10 de maio de 2013
Definição do Técnico Responsável	18 de março de 2013	10 de maio de 2013

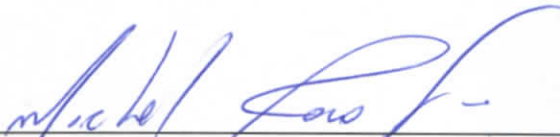
M *Michael P. F.*

Levantamento de Documentos	18 de março de 2013	21 de março de 2013
Processo Licitatório (<i>em dias após o efetivo recebimento de recursos</i>)	20 dias	45 dias
Entrega e Incorporação dos Corretivos (<i>em dias após o efetivo recebimento do recurso</i>)	120 dias	180 dias
Prestação de Contas (<i>em dias após o efetivo recebimento de recursos</i>)	180 dias	210 dias

10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

A presente alteração do Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à correção de solo no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a atividade de correção de solo pelo Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.

Quedas do Iguaçu 05 de novembro de 2013.


 Michel Valter Kazanovski
 043.010.819-25

11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do MUNICÍPIO declaro, para fins de prova junto à SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Quedas do Iguaçu 05 de novembro de 2013.


 Edson Jucemar Hoffmann Prado
 588.849.749-87

12. APROVAÇÃO SEAB



Aprovamos, para os devidos fins, este Plano de Trabalho por encontrar-se em conformidade com as diretrizes do Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013, estando apto para sua efetivação via convênio.

Local: LARANJEIRAS DO SUL

Data: 12.11.2013

Antonio Celso Carraro
211.906.749-04
Fiscal



Valdemir Alves Almeida
473.332.199-68
Chefe do NR da SEAB
Gestor